



Decreto Nº 3578 - de 04 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.400,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.800,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	8.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	78.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	78.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0009.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	84.400,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	84.400,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convênio

2.01.04.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.800,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.13.392.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.600,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Mun. de Turismo

2.03.03.23.695.0017.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECUPERAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	11.600,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Habitação

2.06.03.16.482.0008.1.0039-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONST. REF. E INFRA ESTRUTURA EM CASAS POPULARES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.122.0007.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS ALMOXARIFADO MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	84.400,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Setembro de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15